

Nacionalidade

Portugueses nascidos na Índia têm que prestar mais provas

O provedor de Justiça recomendou a alteração da lei que regula o registo dos nascimentos ocorridos no antigo Estado português da Índia, alertando para «**graves problemas de falta de certeza**» jurídica que podem afectar decisões da Conservatória

 Imprimir Enviar
por mail[Comente este artigo / 183 visitas](#)

Artigo

Comunidade

Uma nota do Gabinete do Provedor de Justiça divulgada hoje revela que Alfredo José de Sousa «**chamou a atenção do ministro de Justiça para os graves problemas de falta de certeza e de segurança jurídicas susceptíveis de afectar as decisões da Conservatória dos Registos Centrais no registo dos nascimentos ocorridos no antigo Estado português da Índia e, em consequência, recomendou ao Governo que alterasse o diploma que regula aquela matéria**».

O juiz conselheiro Alfredo José de Sousa refere que, da análise de milhares de reclamações feitas ao provedor de Justiça sobre os atrasos na conclusão de processos de registo dos nascimentos verificados antes de 1961 em Goa, Damão e Diu, resultou que «**existe a necessidade de serem reforçadas as exigências inerentes à autenticidade dos documentos que acompanham os pedidos de registo**».

O provedor de Justiça lembrou, também, que têm sido «**muitos os casos de fraude provenientes daqueles territórios, nomeadamente casos de usurpação de identidade e utilização múltipla da mesma, e que tanto a Conservatória dos Registos Centrais como o Consulado-Geral de Portugal em Goa têm tido dificuldade em combater, por falta de adequados instrumentos legais**».

O provedor de Justiça frisou também que, «**em última instância, o que está em causa é a própria credibilidade dos documentos de identidade e de viagem emitidos pelo Estado português**» e lembrou as questões da segurança da entrada no Espaço Schengen e do risco de imigração ilegal.

Lusa / SOL